

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 23/2018,
DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 2626/2017, de 04/08/2017, resolve:

I- homologar a revogação da Concorrência nº 02/2018 (Processo Licitatório nº 2626/2017), a partir da Sessão Pública de abertura do certame, que tem como objeto: contratação de empresa para realizar serviços de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do Terminal de Miramar; II - determinar a repetição da Sessão Pública de abertura da Concorrência ora revogada, com nova publicação do instrumento convocatório, para a contratação dos serviços discriminados no item acima; III - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**BALANCETE PATRIMONIAL EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

A T I V O	EM R\$ 1,00
Ativo Circulante	49.063.380,39
Disponibilidades	21.641.471,52
Direitos Realiz. Exercício Seguinte	27.421.908,87
Despesas Aprop. Exercício Seguinte	31.197,81
Ativo Não Circulante	424.873.144,76
Direitos Realiz. Após Exerc. Seguinte	11.790.665,99
Investimentos	22.344,60
Imobilizado	413.051.371,77
Intangível	8.762,40
T O T A L D O A T I V O	473.936.525,15
P A S S I V O	EM R\$ 1,00
Passivo Circulante	65.154.576,85
Obrigações Vencíveis Exercício Seguinte	65.154.576,85
Passivo Não Circulante	890.105.150,72
Patrimônio Líquido	(481.323.202,42)
Capital Social	432.842.995,32
Reservas de Capital	31.812.351,17
Correção Monetária	0,00
Crédito p/Aumento de Capital	31.812.351,17
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(945.978.548,91)
T O T A L D O P A S S I V O	473.936.525,15

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR
Gerente de Recursos FinanceirosANA MARIA DE SENA PATRÍCIO
Contadora CRC 3.815/RN
CPF 201.065.804-34**BALANCETE PATRIMONIAL EM: 31 DE MARÇO DE 2018**

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

A T I V O	EM R\$ 1,00
Ativo Circulante	51.802.824,95
Disponibilidades	22.954.718,56
Direitos Realiz. Exercício Seguinte	28.848.106,39
Despesas Aprop. Exercício Seguinte	35.639,48
Ativo Não Circulante	423.008.907,03
Direitos Realiz. Após Exerc. Seguinte	11.832.373,47
Investimentos	22.344,60
Imobilizado	411.145.426,56
Intangível	8.762,40
T O T A L D O A T I V O	474.811.731,98
P A S S I V O	EM R\$ 1,00
Passivo Circulante	66.674.635,94
Obrigações Vencíveis Exercício Seguinte	66.674.635,94
Passivo Não Circulante	893.867.273,28
Patrimônio Líquido	(485.730.177,24)
Capital Social	432.842.995,32
Reservas de Capital	31.967.640,72
Correção Monetária	0,00

Crédito p/Aumento de Capital	31.967.640,72
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(950.540.813,28)
T O T A L D O P A S S I V O	474.811.731,98

Natal, 31 de março de 2018.

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR
Gerente de Recursos FinanceirosANA MARIA DE SENA PATRÍCIO
Contadora CRC 3.815/RN
CPF 201.065.804-34**SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS****DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE****RESOLUÇÃO Nº 164, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Define critérios para a liberação dos recursos financeiros das contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação, movimentadas por intermédio do agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Os recursos depositados nas contas vinculadas poderão destinar-se ao reembolso de despesas incorridas nas finalidades previstas no inciso I do art. 19 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, em até 60 (sessenta) meses anteriores ao pedido formulado pela empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho**Ministério Extraordinário
da Segurança Pública****DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 2.855, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/23296 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A., CNPJ nº 11.507.415/0001-72 para atuar em Pernambuco.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto**ALVARÁ Nº 3.072, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/38040 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A., CNPJ nº 33.412.081/0001-96 para atuar no Rio de Janeiro.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.089, DE 29 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/39055 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SAMURAI CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES, CNPJ nº 01.263.382/0001-09, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6 (seis) Revólveres calibre 38
3 (três) Espingardas calibre 12
4 (quatro) Pistolas calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.124, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/23279 - DPF/SCS/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA- EPP, CNPJ nº 11.485.903/0001-26, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 924/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.130, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/24212 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0148-61, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Norte com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 996/2018 (CNPJ nº 17.428.731/0148-61) e nº 1275/2018 (CNPJ nº 17.428.731/0160-58).

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.159, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/35143 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve: CONCEDER autorização à empresa JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.717.460/0003-22, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2000 (duas mil) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.168, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/38220 - DPF/PSO/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0151-67, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1450 (uma mil e quatrocentas e cinquenta) Munições calibre 38
672 (seiscentas e setenta e duas) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.223, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/26479 - DPF/PCA/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa